CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 22/2007

(Reunião 2007-09-06)

Aos **SEIS** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. ----------

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:----------

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS

Falta Justificada: ANTÓNIO NOGUEIRA DE ALMEIDA - Férias ----------

Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Secção de Contabilidade – Informação sobre piano oferecido à Câmara Municipal de Sines** ----------
2. **Maria Idalina P.L.F. Martinho – Pedido de horário de funcionamento para o Estabelecimento " Café Snack – Bar Central" sito em Porto Covo** ----------
3. **Serviço de Gestão Financeira – alteração aos documentos previsionais nº 9/2007** ----
4. **Ambilital – Relatório de Actividades do Sistema Intermunicipal de Tratamento de resíduos sólidos urbanos da AMAGRA – 1º Semestre 2007** ----------
5. **Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Empreitada da "Estabilização da Falésia da Praia Vasco da Gama em Sines" – intenção de adjudicação** ----------
6. **Presidência – Despacho de rectificação da delegação e subdelegação de competências nos Vereadores** ----------
7. **Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente a pedido de estabelecimento de uma linha de 30 KV de Monte Feio até à Zona 10 e Zona de Actividades Logísticas da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIlS)** ----------
8. **Gabinete de Apoio ao Empresário – retirada do lote 1068 na Zil II, em Sines** --------
9. **Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Empreitada de "Arranjo do Acesso à Praia de Vale Figueiros em Sines" – intenção de adjudicação** ----------

10. **Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Empreitada de Estabilização da Falésia e Recuperação Estrutural de Parâmetros do Forte do Pessegueiro" – intenção de adjudicação** ----------
11. **Maria João Dâmaso Simão – Horário de Funcionamento do Estabelecimento denominado "Petisqueira"**----------
12. **Margarida Maria da Cunha Mendonça e Menezes de Almeida Fernandes e Outros – Alteração ao Alvará de Loteamento 1/92 – Investifinatur, Artigo 30º em Porto Covo**
13. **Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – Proposta de Requalificação da Praça Marquês de Pombal em Porto Covo.** ----------
14. **Mapa de Alvarás de Obras de Edificação Emitidos no período de 13 de Agosto a 31 de Agosto de 2007.** ----------
15. **Serviço de Acção Social e Saúde – Análise dos processos de candidatura ao Cartão Social do Munícipe.** ----------

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:50 horas. ----------

I – **Aprovação das Actas.** ----------

Foram lidas e aprovadas as actas n.º 14, 15, 17 de 31.05.2007, 14.06.2007, 05.07.2007, nos termos do n.º 2 do artigo 92º da lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e assinado pelo Presidente da Câmara e pela Secretária que o lavrou. -----

I – **Período antes da Ordem do dia** ----------

II – Ordem de Trabalhos. ----------

O Presidente da Câmara Municipal de Sines, deu informação ao restante executivo que na sua ausência no período de 10 a 21 de Setembro por motivo de férias, delegada na Vereadora Carmem Francisco, os Serviços da Cultura, Acção Social, Educação e Recursos Humanos e no Vereador Albino Roque o Serviço de Desporto. ----------

Informou ainda que considerando a necessidade de dotar a Divisão de Obras Municipais de um dirigente de forma a assegurar os objectivos, foi nomeado como Chefe de Divisão de Obras Municipais o Sr. Arquitecto Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão. ----------

A Vereadora Carmem Francisco, solicitou à Câmara Municipal para incluir-se na ordem de trabalhos informação sobre Declaração de Impacte Ambiental referente ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental sobre Ampliação da Fábrica de Etileno da Repsol, para 570 Kton – parecer técnico de 04 de Setembro de 2007.----------

O restante executivo concordou com a inclusão deste assunto na ordem de trabalhos, passando o mesmo, a ser o ponto 16 da mesma.----------

Ponto 1 - Secção de Contabilidade – Informação sobre piano oferecido à Câmara Municipal de Sines ----------

Presente informação da Secção de Contabilidade, informando que o piano oferecido à Câmara Municipal de Sines, pelo Sr. Carabineiro, assumido a forma de doação em espécie e atento ao disposto na alínea h do n.º 1 do artigo 64 º da lei n.º 5/2002 de 11 de Janeiro compete ao município aceitar doações.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal de Sines, aceita por unanimidade a doação.** ----------

Ponto 2 - Maria Idalina P.L.F. Martinho – Pedido de horário de funcionamento para o Estabelecimento " Café Snack – Bar Central" sito em Porto Covo ----------

Presente processo para conhecimento do Executivo, da decisão de indeferir o pedido de horário de funcionamento para o Estabelecimento "Café Snack - Bar Central, sito em Porto Covo, requerido por Maria Idalina P.L.F. Martinho. O indeferimento do pedido também teve como base o parecer enviado pela Junta de Freguesia de Porto, parecer esse solicitado pela CMS e pelas inúmeras queixas de ruído na zona. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.----------

Ponto 3 – Serviço de Gestão Financeira - alteração aos documentos previsionais nº 9/2007 -

Apresentada informação do Sector de Gestão Financeira n.º 128/SGF/2007, nos seguintes termos:----------

Conforme está estabelecido no POCAL – Decreto – Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações no seu ponto 8.3.1.2, e de forma a dar cumprimento a instruções superiores, serve a presente para apresentar em anexo a proposta de alteração orçamental n.º 9/2007 e alteração n.º 9/2007 às Grandes Opções do Plano. ----------

Esta alteração é necessária pois existem documentos pendentes de cabimentação por falta de dotação disponível nas respectivas rubricas orçamentais. ----------

Assim, face ao exposto e por forma dar cumprimento às instruções do Sr. Vereador Albino Roque passo a explicar as alterações efectuadas: ----------

1 – No que diz respeito ao Orçamento Corrente efectuaram-se ***reforços extra GOP****:* ----------

A rubrica 02/03.05.02 Outros Juros – Outros foi reforçada no valor de 160.449,78 €, pois nesta rubrica são classificados os juros de mora que os fornecedores e empreiteiros cobram à Câmara pelo atraso nos pagamentos e os juros que resultam dos débitos em conta mensais acordados pela Câmara (sobre este assunto ver informação 92/SGF/2007 documento com entrada n.º 5762 de 06-06-2007). Foi também reforçada a rubrica 02/05.08.03 subsídios com 15.000.00 €. A Rubrica 02/04.07.01 Instituições sem fins lucrativos foi reforçada em 64.000,00 €, a rubrica 02/02.02.25 Aquisição de serviços outros teve um reforço de 2.000,00 €. As rubricas 02/02.02.10 Transportes, 02/02.02.02 Limpeza e Higiene 02/02.01.12 Material de transporte – peças 02/02.01.14 Outro material – peças 02/02.01.15 Prémios, condecorações e ofertas 02/02.01.17

Ferramentas e utensílios e 02/02.01.21 Aquisição de bens Outros, foram reforçadas em 5.000,00 €, 41.000,00 €, 10.000,00 €, 10.000,00 €, 4.000,00 €, 2.000,00 € e 10.000,00 € respectivamente. ----------

*Quanto às **reduções** extra GOP, devo referir uma vez mais que de acordo com instruções superiores foram reduzidas as seguintes rubricas:----------*

A rubrica 02/01.01.03 Pessoal dos quadros – regime de função pública foi reduzida em 100.000,00 € a rubrica 02/01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença teve uma redução de 10.000,00 €, na rubrica 02/01.01.11 Representação foram anulados 5.000,00 €. As rubricas 02/01.01.13.01 Subsidio de refeição Pessoal dos quadros, a 02/01.01.13.02 Subsidio de refeição Pessoal em qualquer outra situação e a rubrica 02/01.01.15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade foram reduzidas foram reduzidas em 10.000,00 € cada uma. As rubricas 02/01.02.02 horas extraordinárias, 02/01.02.12 Indemnizações por cessação de funções 02/01.02.13 Outros suplementos e prémios e 02/04.05.01.02 Transferências correntes Freguesias foram reduzidas em 15.000, 00, 8.000,00 €, 5.000,00 € e 7.000,00 € respectivamente.

*2 – São necessários também vários **reforços nas Actividades mais relevantes,** na Actividade n.º **9/2007 acção 2 – Bolsas de Estudo p/ o ensino superior** com 10.400,00 € conforme informação 137/SE/2007 que segue em anexo. As actividades n.º **11/2007 acção 1** e n.º **36/2007 acção 2 Contratação de professores (extra-quadro) – Educação e Contratação de professores (extra-quadro) – Desporto** foram reforçadas com 30.000, 00 € e 10.000,00 € respectivamente como se pode constatar através das informações do Sr. Dr. Mário Cardoso datadas de 02-08-2007 e 09-08-2007, que podem ser observadas em anexo.----------*

*A actividade n.º **20/2007 – Comemorações do 25 de Abril,** acção I Animação e Produção foi reforçada com 310,00 €. ----------*

*Quanto à actividade n.º **24/2007 – Semana da Juventude**, foi reforçada a acção n.º 1 Animação e Produção com 100,00 €. ----------*

*Na actividade n.º **43/2007 acção 1 Festival de Músicas do Mundo** – aquisição de serviços foi necessário reforçar com 21.050,00 € por se encontrarem por cabimentar alojamentos relativos ao FMM 2007. ----------*

*Foi ainda reforçada a actividade n.º **46/2007 Agenda Cultural do Município de Sines** no valor de 5.300,00 € relativos às duas agendas que serão feitas até final do ano (Setembro/Outubro e Novembro/Dezembro). -------*

*A actividade n.º **49/2007 Mostra Gastronómica** nas suas **acções 1** Animação e produção e acção 3 Aquisição de bens tiveram um reforço de 1.500,00 € e 4.000,00 € respectivamente. ----------*

*- No que respeita às **anulações** foram usadas outras actividades mais relevantes que passo a mencionar: ------*

A actividade n.º 18/2007 Boletim Municipal – O Sineense foi reduzida em 10.000,00 €. ----------

Na actividade n.º 10/2007 Transportes Escolares foram reduzidos 7.000,00 €. ----------

Em relação à actividade n.º 12/2007 Iniciativas diversas no âmbito da Educação:----------

- Acção 1 Animação e Produção foram reduzidos 3.000,00 €;----------

- Acção 2 Ofertas reduziu-se 4.280,00 €; ----------

- Acção 3 Aquisição de Serviços a anulação foi de 3.000, 00 €;----------

- Acção 4 Aquisição de bens teve uma redução de 897,96 €; ----------

- Acção 5 Divulgação foi reduzida o valor de 750,00 €.----------

*Na actividade n.º **14/2007 Passeio da Primavera**: ----------*

- Acção 1 Transportes a redução foi de 3.900,00 €; ----------

- Acção 2 Divulgação com uma redução de 281,88 €;----------

- Acção 3 Almoço Convívio reduziu-se 2.500,00 €;----------

*A Actividade n.º **21/2007 Comemorações do Dia Internacional da Mulher acção 1 Animação e Produção** sofreu uma redução de 73.40 €.----------*

*No que se relaciona com a actividade n.º **22/2007 Férias Aventura**:----------*

- Acção 1 Aquisição de Serviços a redução foi de 5.555,00 €; ----------

- Acção 2 Divulgação reduziu-se 1.000,00 €;----------

*No que concerne à actividade n.º **23/2007 Ritmos Urbanos**:----------*

- Acção 1 Espectáculos foram anulados 20.000,00 €; ----------

- Acção 2 Produção a anulação foi de 25.000,00 €;----------

- Acção 3 Divulgação foi anulado 6.000,00 €; ----------

- Acção 4 Publicidade anularam-se 4.500,00 €. ----------

*Na actividade n.º **24/2007 Semana da Juventude:** ----------*

- Acção 2 Divulgação foi anulado 22,52 €;----------

- Acção 3 Aquisição de Serviços a anulação foi de 179,78 €. ----------

*Quanto à actividade n.º **25/2007 Casa da Juventude – Iniciativas diversas**: ----------*

Acção 2 Programas de formação----------

2/1 Formadores anulou-se 3.000,00 €; ----------

2/2 Aquisições de serviços anularam-se 2.000,00 €.----------

Acção 3 Programa Regular de animação ----------

3/1 Animação e produção foram anulados 5.000,00 € ----------

3/2 Divulgação a anulação foi de 3.000,00 €; ----------

3/3 Aquisição de serviços retirou-se 2.000,00 €. ----------

*Foi ainda reduzida a actividade n.º **26/2007 Concurso e torneios** no valor de 2.425,01 €, bem como a actividade n.º **27/2007 Edição da Agenda da Juventude** em 5.000,00 €.----------*

*No que concerne à actividade n.º **29/2007 Actividade Regular do auditório do CAS:** ----------*

- Acção 1 Animação e produção a anulação foi de 5.000,00 €; ----------

- Acção 2 Aquisição de serviços anularam-se 3.000,00 €:----------

- Acção 5 Divulgação anulou-se 1.000,00 €;----------

*Quanto à actividade n.º **31/2007 Ateliers – serviço educativo do CAS:** ----------*

- Acção 1 Aquisição de Serviços especializados retirou-se 1.000,00€; ----------

- Acção 2 Aquisição de serviços foram anulados 1.000,00 €; ----------

*Na actividade n.º **33/2007 Actividade regular da Biblioteca Municipal:*** ----------

- Acção 5 Outras Actividades – aquisição de serviços anularam-se 8.000,00 €; ----------

- Acção 6 Divulgação foram retirados 4.500,00 €.----------

*Relativamente à Actividade **n.º 34/2007 Desporto é Vida – iniciativas diversas**:* ----------

- Acção 2 Ofertas anulou-se 1.508,00 €; ----------

- Acção 3 Aquisição de bens a anulação foi de 1.000,00 €; ----------

- Acção 4 Aquisição de serviços foram retirados 1.000,00 €; ----------

- Acção 5 Animação e produção reduziu-se 1.000,00 €; ----------

*Quanto ao **Torneio Internacional de Futsal actividade n.º 39/2007**:*----------

- Acção 1 Aquisição de Serviços anularam-se 9.000,00 €; ----------

- Acção 2 Divulgação foram anulados 1.000,00 €;----------

- Acção 3 Ofertas retirou-se 750,00 €; ----------

*Na actividade n.º **40/2007 Outras iniciativas desportivas**:*----------

- Acção 1 Divulgação – calendário Desportivo foi anulado o valor de 7.300,00 €. ----------

*No que se relaciona com a actividade n.º **43/2007 Festival de Músicas do Mundo**:*----------

- Acção 2 Divulgação o valor retirado foi de 2.917,70 €; ----------

- Acção 4 Aquisição de bens anulou-se 13.000,00 €;----------

- Acção 5 produção teve uma redução de 4.900,00 €;----------

- Acção 7 Merchandising foram anulados 3.808,38 €; ----------

- Acção 8 Exposições reduziu-se 13.443,39 €; ----------

- Acção 9 Fogo de artificio retirou-se 1.062,38 €; ----------

- Acção 10 Ofertas anulou-se 478,76 €;----------

- Acção 11 Segurança a anulação foi no montante de 3.045,83 €.----------

*A Actividade n.º **45/2007 Outras iniciativas culturais**, foi reduzida em 5.000,00 € na sua acção 3.*

*Finalmente, foi reduzida a actividade n.º **49/2007 Mostra Gastronómica** na sua acção 2 Divulgação, no valor de 29.30 €.* ----------

***3**- Relativamente ao **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI) verificou-se a necessidade de **reforçar** o projecto **17/2006** Jardins-de-infância, beneficiações – 2006/2009 em 20.000,00 €£. Foi reforçado também o projecto **35/2006** Urbanização do Farol – arranjos exteriores em 100.000,00 €. O projecto **54/2006** acção 2 Captações de água – 2006/2009 – construção e beneficiação foi reforçado em 6.000,00 €. Efectuou-se ainda um reforço de 7.000,00 € no projecto **56/2006** Sistema de Racionalização energética e telegestão. Foi reforçado o projecto **49/2005** Mercado Municipal de Porto Covo, beneficiações em 560,00 €. Finalmente o projecto **71/2006** aquisição de equipamento – 2006 teve um reforço de 40.000,00 €.* ----------

Estes reforços foram possíveis por contrapartida da redução de outros projectos, conforme instruções superiores, ***6/2006 Aquisição de equipamento básico – 2006/2009*** *reduzido em 40.000,00 €, projecto* ***9/2006*** *Aquisição de material de transporte, locação – 2006/2009 com uma redução de 20.000,00€, projecto* ***22/2006*** *Centro de Convívio p/Associação Cabo – Verdiana reduzido em 10.000,00 €. Foram ainda reduzidos os projectos* ***26/2006*** *Habitações Municipais – Beneficiação – 2006/2009,* ***53/2006*** *Aquisição e reparação de contadores – 2006/2009,* ***57/2006*** *Aquisição de contentores e papelarias - 2006/2009,* ***56/2007*** *Instalações desportivas e recreativas, beneficiações – 2007/2009 e o projecto* ***85/2006*** *Reparação de Equipamento e maquinaria – 2006/2009, respectivamente em 10.000,00 €, 20.000,00 €, 50.000,00 €, 3.560,00 € e 20.000,00 €.*

Em suma o total de reforços nesta alteração foi de 477.780,00 € sendo que as reduções foram no mesmo montante, mantendo-se inalterado o princípio do equilíbrio orçamental. ----------

Deliberação: Ratificada e aprovada a alteração orçamental por unanimidade ----------

Ponto 4 – AMBILITAL – Relatório de Actividades do Sistema Intermunicipal de tratamento de resíduos sólidos urbanos da AMAGRA – 1º Semestre de 2007 ----------

Presente oficio com registo de entrada 14721 datado de 24-08-2007, enviando para conhecimento o Relatório de Actividades do Sistema Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da AMAGRA – 1º Semestre de 2007. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento----------

Ponto 5 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Empreitada de "Estabilização da Falésia da Praia Vasco da Gama em Sines" – ----------

Informação do DOSU, informando que dando seguimento à aprovação da reunião de Câmara de 19 de Julho de 2007, em que foi aprovada a proposta de adjudicação, procedeu-se à Audiência Prévia dos concorrentes. Findo o prazo legal estabelecido para a Audiência Prévia, sem que nenhum dos concorrentes tenha reclamado da decisão da Comissão de Acompanhamento – Análise de Propostas, propõe – se a consideração superior a Adjudicação da empreitada referida em epigrafe à empresa "Ancorpor Geotécnica e Fundações, Lda".----------

Deliberação: Ratificada por unanimidade. ----------

Ponto 6 – Presidência – Despacho a rectificar a delegação e subdelegação de competências nos Vereadores ----------

Na sequência da publicação do Regulamento Interno dos Serviços Municipais e detectadas omissões no despacho de 2 de Agosto de 2007, o presente despacho vem rectificar a delegação e subdelegação de competências nos vereadores, nos seguintes termos: ----------

"Área da Competência Directa do Presidente: ----------

- Gabinete da Presidência; ----------
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal; ----------
- Gabinete Jurídico (com excepção das Contra-Ordenações e Execuções Fiscais);------
- Gabinete de Auditoria Interna; ----------

- Notariado Privativo;----------
- Gabinete de Apoio ao Empresário; ----------
- Divisão dos Recursos Humanos ----------

  - Serviço Administrativo de Recursos Humanos;----------

  - Sector de Recrutamento e Selecção;----------

  - Sector de Formação Profissional;----------
- Divisão de Educação e Acção Social ----------

  - Serviço de Educação;----------

  - Serviço de Acção Social; ----------
- Divisão de Cultura e Desporto ----------

  - Serviço de Cultura ----------

  - Serviço de Desporto----------
- Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho ----------
- Gabinete de Veterinária----------

Área de Competência do Vereador Albino Roque:----------

- Divisão de Gestão Financeira (incluindo a competência para outorgar em nome do município) ----------

  - Serviço de Aprovisionamento ----------

  - Serviço de Gestão Financeira ----------

  - Secção de Contabilidade ----------

  - Serviço de Património ----------

  - Tesouraria ----------
- Serviço de Empreitadas (da Divisão de Obras Municipais) ----------
- Execuções Fiscais (Gabinete Jurídico) ----------

Área de Competência da Vereadora Carmem Francisco: ----------

- Gabinete de Informática e Telecomunicações----------
- Divisão de Administração Geral:----------

  - Serviço de Expediente Geral----------

- Arquivo Municipal----------

- Serviço de Apoio ----------

- Sector de Seguros ----------

- Divisão de Comunicação: ----------

- Serviço de Informação Divulgação e Imagem----------

- Serviços de Atendimento ----------

- Serviço de Ambiente (da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente) ----------

- Serviço de Sistemas de Informação Geográfica----------

- Serviço de Habitação ----------

Área da Competência da Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos:----------

- Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente----------

- Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território ----------

- Divisão de Gestão Urbanística:----------

- Serviço de Gestão Urbanística ----------

- Fiscalização de Obras Particulares ----------

- Fiscalização de Operações de Loteamento e Obras de Urbanização----------

- Serviço da Juventude ----------

- Serviço de Turismo ----------

- Contra – Ordenações (Gabinete Jurídico) ----------

Área da Competência do Vereador António Nogueira----------

- Gabinete de protecção Civil----------

- Serviço de Obras por Administração Directa, Manutenção e Conservação (da Divisão de Obras Municipais)----------

- Divisão de Serviços Urbanos: ----------

- Serviço de Águas e Esgotos ----------

- Serviço de Espaços Verdes----------

- Serviço de Limpeza Pública ----------

- Serviço de Cemitérios----------

- Serviço de Transportes e Parque de Máquinas ----------
- Fiscalização Municipal ----------
- Sector de Mercados e Feiras----------
- Sector de Sinalização e Trânsito ----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade as correcções inseridas ----------

Ponto 7 – Divisão de Gestão Urbanística – Parecer referente a pedido de estabelecimento de uma linha de 30 KV de Monte Feio até à Zona 10 e Zona de Actividades Logísticas da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIlS)----------

O presente parecer refere-se ao pedido de estabelecimento de uma linha dupla de 30 KV de Monte Feio até à Zona 10 e Zona de Actividades Logísticas da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS). ----------

Analisando a pretensão do requerente e a diversa documentação existente no processo emite-se o seguinte parecer técnico:----------

1. *A presente pretensão insere-se na necessidade de abastecer de energia eléctrica duas zonas específicas da ZILS – Zona 10 e ZAL;*----------
2. *Importa primeiro referir que qualquer traçado desde a subestação do Monte Feio até Zona 10 e ZAL passará forçosamente ou por áreas e Faixas de protecção, enquadramento e integração ou por Reserva Agrícola nacional e Outras Áreas Agrícolas ou Agropastoris;* ----------
3. *No primeiro caso, criar-se-á um novo corredor entre a VR 41 e refinaria da Galp. Desde o acesso na VR 41 no limite sudoeste da refinaria até à Estrada das Palmeira, não há lugar a criação de um novo corredor dado que este já existe linha de eléctrica até à REN Atlântico);* ----------
4. *No segundo caso, o estabelecimento da linha em causa iria afectar terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional;*----------
5. *Já existem alguns corredores estabelecidos e que é de todo o interesse aproveitá-los de forma a não criar novos ónus;*----------
6. *Neste sentido preconiza-se a seguinte solução:* ----------
   a) *A linha dupla inicia-se na subestação do Monte Feio e segue paralela à linha da REN Atlântico;* ----------
   b) *Junto à esteira de tubagens que serve a refinaria, a poente da VR 41, no ponto de intersecção entre a pretensão da EDP e a linha da REN Atlântico, o traçado inflecte para nascente e a partir deste ponto segue o trajecto já previsto.* ----------
7. *Do ponto de vista de ordenamento do território e tendo em atenção a necessidade imperiosa de estabelecer a ligação, considera-se que este traçado conduz a um menor ónus do ponto de vista de afectação de solos para outros usos;*----------
8. *Assim, apenas o troço desde a subestação do Monte Feio até junto à esteira de tubagem seria diferente do proposto pela EDP.* ----------

Deliberação: A CMS concorda, por unanimidade, com o entendimento subjacente ao parecer técnico, pelo que o mesmo deve ser transmitido à EDP para conforme o traçado da linha com a solução preconizada pelo parecer técnico. ----------

Ponto 8 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Pedido de retirada do lote 1068 na Zil 2 de Sines----------

Presente informação com o registo de entrada 7239 datada de 18-07-2007, anexada ao processo de construção 262/94, do Gabinete de Apoio ao Empresário, solicitando à Câmara Municipal de Sines deliberação no sentido de se proceder à retirada do lote 1068 da ZIl 2 de Sines, atribuído ao Sr. Alfredo da Luz Martins, falecido, e cujo direito de superfície nunca foi constituído nem a construção do lote terminada. Informação essa que se transcreve para os devidos efeitos. ----------

"O lote, cujo de obra data de 1994 (PC262/94) e a licença de construção que vigorou de 02/02/1995 a 02/02/1997, encontra-se em incumprimento do actual Regulamento da ZIL 2 em Sines, nomeadamente no seu artigo 4º que diz respeito às obrigações do superficiário, nas seguintes alienas:----------

b) " Concluir a obra no prazo máximo de dois anos após a notificação da cedência do lote e iniciar a actividade que corresponde o fim do contrato no prazo máximo de seis meses, contados a partir da conclusão da obra."----------

c) " Exercer ininterruptamente a actividade que constitui o fim do contrato e não exercer outras, salvo com autorização da CMS. ----------

i) "Pagar à CMS os cânones superficiários". ----------

De facto, este lote nunca foi terminado, nunca foi exercida qualquer actividade no mesmo e como nunca foi constituído o direito de superfície do lote, também nunca foram pagos os respectivos cânones superficiários. Além disso, os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins demonstraram interesse neste Gabinete em alienar as benfeitorias existentes, não tendo qualquer intenção de desempenhar no lote qualquer tipo de actividade nem sequer interesse em legalizar o mesmo, pois tal envolveria custos que os mesmos não têm (segundo dizem) condições de suportar.

Neste contexto, e tendo em conta de que se trata de um lote inacabado em termos de construção, sem licença de utilização e sem direito de superfície constituído, e visto que existem vários herdeiros, submeto à consideração de V. Exa., a possibilidade da Câmara Municipal de Sines reverter o referido lote 1068 da Zil 2, indemnizando os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins no montante da avaliação das benfeitorias ou de 39.000,00 €. ----------

De referir que existe uma promitente compradora interessada no lote, com candidatura efectuada neste gabinete e considerada elegível para a atribuição, a D. Maria José Pires, empresária em nome individual do ramo de "comércio por grosso de vestuário" que demonstrou interesse em adquirir, à CMS pelo mesmo valor as benfeitorias do lote 1068 da Zil – 2 em Sines. ----------

Solicita-se que ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, que delibere no sentido de se retirar o lote 1068 da Zil – 2 de Sines por incumprimento do regulamento desta zona industrial, indemnizando-se os herdeiros do Sr. Alfredo da Luz Martins pelo valor da avaliação das benfeitorias efectuado pela Câmara, ou seja 39.000,00 € e que delibere no sentido de se atribuir o lote 1068 da Zil – 2 de Sines à D. Maria José Botelho Pires, mediante indemnização pelas benfeitorias existentes à Câmara Municipal de Sines, no valor de 39.000,00 €. ----------

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines: "Concordo – Proceder às formalidades da retirada do lote e ao processo de atribuição do mesmo de acordo com as regras instituídas" ----------

Ponto 9 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Empreitada "Arranjo de Acesso à Praia de Vale Figueiros" – intenção de Adjudicação ----------

Presente informação do DOSU referente à intenção de adjudicação da Empreitada de "Arranjo do Acesso à Praia de Vale Figueiros – Sines" à Firma "Vibeiras S.A", pelo valor de 269.465,04 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Fazem parte integrante da presente informação a Acta de Abertura de propostas e o Relatório de Análise de propostas elaborados pela Comissão de Análise nomeada para o efeito.----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta. Proceda-se à Audiência Prévia. -------

Ponto 10 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Empreitada " Estabilização da falésia e Recuperação Estrutural de parâmetros do Forte do Pessegueiro" – intenção de Adjudicação. ----------

Presente informação do DOSU referente à intenção de adjudicação da Empreitada de "Estabilização da Falésia e Recuperação Estrutural de Parâmetros do Forte do Pessegueiro" à Firma " BEL- Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S.A, pelo valor de 209.877.15 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Fazem parte integrante da presente informação a Acta de Abertura de propostas e o Relatório de Análise de propostas elaborados pela Comissão de Análise nomeada para o efeito. ----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta. Proceda-se à Audiência Prévia--------

Ponto 11 – Maria João Dâmaso Simão – Horário de Funcionamento do Estabelecimento denominado "Petisqueira" ----------

Presente requerimento com registo de entrada 2131 datado de 02.02.2007, solicitando o horário de funcionamento para o estabelecimento sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 35, denominado "A Petisqueira". A requerente solicita que o horário de encerramento seja às 04:00 horas.----------

Deliberação: Indeferido a pretensão da requerente, considerando a existência de reclamações de ruído visado o estabelecimento em causa, pelo que não considera estarem reunidas as condições para o alargamento do horário de funcionamento.----------

Ponto 12 – Margarida Maria da Cunha Mendonça e Menezes de Almeida Fernandes e Outros – Alteração ao Alvará de Loteamento 1/92 – Investifinatur, Artigo 30º em Porto Covo----------

Presente requerimento com registo de entrada 1177/ob, referente a pedido de alteração do alvará de loteamento 1/92 – Investifinatur, artº 30, em Porto Covo. ----------

Na sequência do requerimento apresentado foi elaborado parecer pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Sines, nos seguintes termos:

"1 . O pedido apresentado enquadra-se num pedido de alteração à Operação de Loteamento, conforme o art.º 8º da Portaria 1110/01 de 19 de Setembro. O pedido encontra-se devidamente instruído. ----------

2. De acordo com os elementos apresentados, pretende-se uma alteração ao alvará de loteamento 1/92, nomeadamente sobre o lote 70. Propõe-se a sua divisão em dois lotes, tornando-os autónomos e independentes (70 e 70A). Sendo a área total do lote 70 de 296.00 m2, após a sua divisão, cada um deles ficará com 148,00 m2. ----------

3. No que respeita à alteração proposta, cumpre informar que não se vê inconveniente, uma vez que não se verifica:----------

- *Quaisquer aumentos de áreas; ----------*
- *Aumento do número de fogos; ----------*
- *Sobrecargas nas infraestruturas; ----------*
- *Alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de plano municipal de ordenamento de território;----------*

Assim poderão as alterações ser aprovadas por simples deliberação de câmara, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (ponto 8 do art.º 27 do DL 555/99 de 16 de Dezembro) ----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade a alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/92-----

Ponto 13 - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território – proposta de requalificação da Praça Marquês de Pombal em Porto Covo.----------

Presente proposta dos Serviços de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a requalificação da Praça Marquês de Pombal em Porto Covo. A Praça Marquês de Pombal encontra-se em vias de classificação, tendo sido homologada como imóvel de interesse público. ----------

Deliberação: Aprovado por unanimidade o projecto de arquitectura paisagística. Enviar cópia do projecto à Junta de Freguesia de Porto Covo. Ao DASU para os trâmites necessários. ----------

Ponto 14 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação Emitidos no período de 13 de Agosto a 31 de Agosto de 2007----------

Apresentado, para conhecimento, mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no período de 13.08.07 a 31.08.07. ----------

Deliberação: Tomámos conhecimento. ----------

Ponto 15 - Serviço de Acção Social e Saúde – Análise dos processos de candidatura ao cartão social do munícipe.----------

Apresentada proposta pela Comissão para análise de processos de candidatura ao cartão social, referente à pretensão de dez processos de candidatura ao cartão social, assim como de quatro processos de pedidos de renovação:----------

- Processo 120 – Ana Isabel Oliveira ----------
- Processo 121 – José António Domingos Silva ----------
- Processo 122 – Eulália Maria Correia de Lima ----------
- Processo 123 – Eleutério Domingos das Silva ----------
- Processo 124 – Fernando Lopes Semedo----------
- Processo 125 – Maria Antónia da Silva ----------
- Processo 126 – Esperança Cristina Filipe Silva ----------
- Processo 127 – Maria Fernanda dos Santos Estevam ----------
- Processo 128 – Maria Delmira Ferreira ----------
- Processo 129 – José Manuel ----------
- Processo 26 – Clementino Assis Lourenço (Renovação) ----------
- Processo 44 – Margarida Madalena Rosário Vieira (Renovação) ----------
- Processo 58 – Rosa Maria de Oliveira (Renovação) ----------
- Processo 71 – Cátia Manuela Ramos da Silva (Renovação) ----------

Deliberação: Aprovada por unanimidade ----------

Ponto 16 – Informação da Sra. Vereadora Carmem Francisco sobre Declaração de Impacte Ambiental referente ao processo de Avaliação de Impacte Ampliação fábrica de Etileno da Repsol para 570 Kton – parecer técnico de 04 de Setembro de 2007.----------

Apresentada informação da Sra. Vereadora Carmem Francisco, para conhecimento do restante executivo, sobre a Declaração de Impacte Ambiental, referente ao processo de Avaliação de Impacte ambiental da fábrica de etileno da Repsol para 570 Kton, que se transcreve para os devidos efeitos:----------

"*1. Sobre o parecer técnico* ----------

O parecer técnico tece considerações despropositadas quanto à actuação da Câmara Municipal de Sines em processos de licenciamento industrial e avaliação de impacte ambiental. ----------

Sem entrar em considerações sobre legitimidade legal e politica, ou competências das autarquias locais, apenas sublinho que, para este projecto em concreto foi realizada reunião de apresentação a 8 de Maio, na Cafeitaria do CAS, na qual foram convidados a participar os técnicos da Câmara Municipal de Sines. ----------

Simultaneamente, informa o parecer do não envio da deliberação de 17 de Maio, sendo que tal não corresponde à realidade. O parecer foi enviado por ofício, no entanto apenas a 04 de Junho (terminando o prazo específico para a Câmara Municipal de Sines a 25 de Maio), situação esse que constitui um lapso dos serviços sob responsabilidade da Chefe de Divisão de Administração Geral e minha direcção política. Esta situação constitui efectivamente um lapso grave. ----------

2. Sobre a Declaração de Impacte Ambiental ----------

Ainda que a deliberação da Câmara Municipal de Sines não integre o relatório de Avaliação de Impacte Ambiental, não se afigura correcto considerar que nada do que consta da deliberação foi considerado na declaração de impacte ambiental (DIA). ----------

"As intervenções previstas de carácter industrial não deverão ser entendidas isoladamente, mas sim em conjugação com as restantes unidades industriais instaladas e em vias de instalação no Concelho. Esta situação ainda não foi devidamente acautelada por nenhum estudo global" ou implementação de um projecto integrado de monitorização do ambiente e da saúde pública, o qual é indispensável, designadamente para uma informada tomada de decisão sobre novos projectos"---

Esta questão não se refere a este projecto em concreto mas à politica ambiental que deve ser seguida, no entender da Câmara Municipal de Sines, e relativamente à qual é desenvolvido um trabalho continuado de contactos com as instituições competentes, sendo reiteradament5e mencionado em todos os processos de Avaliação de Impacte Ambiental;----------

"Relativamente às emissões atmosféricas (SO2, NOx, partículas em suspensão, CO e COVs – com relevância para o acréscimo na concentração de benzeno no ar ambiente) o presente EIA considerou o acréscimo resultante do aumento de consumo de "fuel gás" nas duas novas fornalhas da Fabrica de Etileno (acréscimo de consumo de 4 ton/h de fuel gás por cada fornalha) e ao nível da qualidade do ar (elementos adicionais – 1º e 2º aditamentos, pág.36) considerou os impactes cumulativos das emissões das Centrais de Ciclo Combinado da EDP e da Energy Way (com processos de EIA já concluídos ou em fase de conclusão). No entanto, importa alertar para a sobrecarga (face às unidades industriais existentes e para além da crescente e perspectivada

dinâmica ferroviária, marítima e portuária) que resultará da implementação de alguns projectos (…) em curso para a Área Industrial de Sines". ----------

A Dia remete, expressamente, a questão da monitorização das emissões atmosféricas para a licença ambiental, nos termos do Decreto – Lei 78/2004, de 03 de Abril, designadamente os seus artigos 18º a 20º, ou seja, para a competência da CCDRA nesta matéria:----------

"Artigo 18º" ----------

Medições ----------

1 – O autocontrolo das emissões sujeitas a VLE é obrigatório e da responsabilidade do operador.----------

2- O autocontrolo das emissões é efectuado nos termos fixados na respectiva autorização ou licença da instalação, mas sempre no respeito pelas disposições constantes do presente diploma ou de acordo com o estipulado nos artigos 19º a 22º do presente diploma. ----------

3 – As instalações de combustão abrangidas pelo Decreto – LEI n.º 178/2003, de 05 de Agosto, com potência térmica superior a 50MW e inferior a 100 MW, estão obrigadas ao autocontrolo das suas emissões, a efectuar de acordo com o disposto no presente diploma. ----------

Artigo 19º----------

Monitorização pontual----------

1 – Estão sujeitas a monitorização pontual, a realizar duas vezes em cada ano civil, com um intervalo mínimo de dois meses entre medições, as emissões de poluentes que possam estar presentes no efluente gasoso, para os quais esteja fixado em VLE nos termos do n.º 1 do artigo 17º, e cujo caudal mássico de emissão se situe entre o limiar mássico máximo e o limiar mássico mínimo fixados nas portarias a que se refere o mesmo artigo. ----------

2 – A CCDR competente pode exigir uma periodicidade de monitorização adequada à situação, sempre que, de uma forma fundamentada, se verifique que a monitorização pontual, efectuada nos termos referidos no número anterior, não é suficiente para assegurar o correcto acompanhamento das emissões para a atmosfera.-

3- No caso de fontes pontuais, abrangidas pleo n.º 1, associadas a instalações onde sejam desenvolvidas actividades sazonais, a monitorização pode ser efectuada apenas uma vez por ano, durante o período que se encontrem a laborar. ----------

4- Quando da monitorização realizada de acordo com o n.º 1, num período mínimo de 12 meses e cujos resultados sejam apresentados conforme o estipulado no anexo II, resultar que o caudal mássico de emissão de um poluente é consistentemente inferior ao seu limiar mássico mínimo fixado nos diplomas a que se refere o n.º 1 do artigo 17º, a monitorização pontual das emissões desse poluente pode ser efectuada apenas uma vez, de três em três anos, desde que a instalação mantenha inalteradas as suas condições de funcionamento.----------

5 – A CCDR competente pode inibir o exercício da faculdade prevista no número anterior em qualquer momento e em situações devidamente justificadas. ----------

6 - No caso de fontes múltiplas em que todos os poluentes estejam sujeitos a monitorização nos termos do n.º 1, o autocontrolo pode ser efectuado, com carácter rotativo, num número representativo de fontes pontuais, estimando-se as emissões das restantes fontes com base num factor de emissão médio, calculado a partir das fontes caracterizadas.----------

7- Para efeitos do disposto no número anterior, o operador deve apresentar à entidade coordenadora do licenciamento um plano de monitorização que inclua os elementos referidos no anexo I (*) ao presente diploma, que dele faz parte integrante, sendo tal plano remetido à CCDR competente. ----------

8 – A CCDR competente deve proferir decisão sobre a aprovação do plano de monitorização referido no número anterior no prazo de 90 dias seguidos a contar da data da sua recepção. ----------

9- O exercício da faculdade prevista no n.º 6 prejudica a aplicação do disposto no n.º 4. ----------

Artigo 20º ----------

Monitorização em contínuo ----------

1 – Estão sujeitas a monitorização em contínuo as emissões de poluentes cujo caudal mássico de emissão ultrapasse o limiar mássico máximo fixado nas portarias a que se refere o nº 1 do artigo 17º. ----------

2 – Para a obtenção de um valor médio diário válido não podem ser excluídos mais de seis valores médios horários num mesmo dia devido a mau funcionamento ou à reparação/manutenção do sistema de medição em contínuo. ----------

3- Caso se verifique a anulação de mais de 36 valores médios diários num ano, devida a mau funcionamento ou à reparação/manutenção do sistema de mediação em contínuo, o IA pode exigir que o operador tome as medidas adequadas para melhorar a fiabilidade do sistema em causa. ----------

4 – As situações abrangidas pelo n.º 1 em que se comprove não ser tecnicamente possível proceder à monitorização em contínuo das emissões de poluentes atmosféricos são analisadas caso a caso. ----------

5 – Para efeitos do número anterior, o operador apresenta um plano de monitorização alternativo à entidade coordenadora do licenciamento, que o remete ao IA, para decisão sobre a aprovação do plano, no prazo de 90 seguidos a contar da data da sua recepção". ----------

Quanto à sobrecarga para que se alerta, esta está no mesmo nível de preocupação evidenciado no 1º parágrafo, sobre a avaliação global necessária ao complexo industrial. ----------

"Outros impactes que permanecem por avaliar são acréscimo de população, directo e indirecto, inerente ao período de construção desta unidade industrial em simultâneo com outras previstas e/ou em estudo". ---------

Esta questão não é tida em consideração na DIA. ----------

"Não foi possível verificar a compatibilidade dos circuitos, de recepção de matéria – prima e expedição de produtos, com o Plano Director Municipal de Sines por não terem sido apresentadas as Coordenadas Militares, Datum Lisboa (as coordenadas, constantes da pág.7 dos elementos adicionados – 1º e 2º aditamentos, apresentam um considerável desfasamento em relação à cartografia disponível)". ----------

Esta questão também não é tida em consideração na DIA. No entanto está na esfera de competências da Câmara Municipal de Sines, em fase de licenciamento das operações urbanísticas. ----------

"Relativamente aos efluentes líquidos, é referido no presente EIA que: "Actualmente toda a fábrica de Etileno está ligada ao esgoto oleoso pelo que todas as águas residuais provenientes de purgas e lavagens de equipamentos e todas as águas pluviais são conduzidas pelo esgoto oleoso à Instalação de tratamento de Efluentes da Repsol (ITE). O projecto de ampliação da Fábrica de Etileno não vai modificar esta situação. Mesmo as águas pluviais resultantes da impermeabilização da bacia de retenção do novo tanque de gasolina de pirólise, serão também conduzidas, através de esgoto oleoso, à instalação de tratamento de efluentes da

Repsol (ITE). Em situações de pluviosidade intensa se o caudal pluvial fizer exceder a capacidade do sistema de tratamento, o caudal pluvial excedente é enviado a bacias de retenção e dai para a Ribeira dos Moinhos."--

Devem ser "promovidas as medidas necessárias para garantir que:----------

- *Quer em situações normais, quer em situações de pluviosidade intensa se o caudal pluvial fizer exercer a capacidade do sistema de tratamento, as águas pluviais não devem, em circunstância alguma, ser encaminhado para a Ribeira de Moinhos, pelas circunstâncias abaixo descriminadas. ----------*
- *Seja implementada um adequado plano de monitorização das águas pluviais bem como das águas subterrâneas nas imediações do complexo industrial, de forma a permitir atempadamente a possibilidade de contaminação do aquífero."----------*

"Conforme referido no presente Estudo de Impacte Ambiental, as captações de água subterrânea que abastecem Sines, encontram-se a cerca de 500 m. das instalações da Repsol, captando em aquífero de características superficiais e não profundas.2 ----------

"A correcta caracterização do estado da Ribeira dos Moinhos é, para alem de outros aspectos ambientais, de extrema importância para a determinação das medidas de protecção a adoptar para as captações de água subterrânea que a CMS explora para o abastecimento público da Cidade de Sines e pretende utilizar como principal origem de abastecimento do Município". ----------

"Com vista à determinação de medidas de minimização de riscos e de eventuais intervenções nomeadamente, limpeza da linha de água (Ribeira dos Moinhos) e implementação de planos de monitorização da qualidade da água drenada para e pela Ribeira de Moinhos" considera-se indispensável a elaboração de um estudo aprofundado sobre a Ribeira dos Moinhos, no qual sejam identificadas que empresas e em que condições enviam águas pluviais para a Ribeira dos Moinhos". ----------

A questão da Ribeira dos Moinhos, também levantada pela Junta de Freguesia de Sines no parecer que consta do relatório de Consulta Pública, é também remetida na DIA para a Licença Ambiental, da competência igualmente da CCDRA, devendo esta "no mínimo, contemplar os requisitos impostos na legislação em vigor (Decreto-Lei 236/98, de 1 de Agosto – normas e critérios da qualidade da água para os vários usos) e incluir a monitorização das águas pluviais descarregadas na Ribeira de Moinhos, sob condições de elevada pluviosidade e em que este caudal excede a capacidade do sistema de tratamento". Considerando deliberações posteriores da Câmara Municipal de Sines, designadamente sobre a fábrica de PTA da Artenius, esta formulação é considerada suficiente para acautelar as preocupações da Câmara Municipal de Sines. ------

Sobre o referido "adequado plano de monitorização das águas pluviais bem como das águas subterrâneas nas imediações do complexo industrial", a DIA, para além do já referido remete a questão dos solos e águas subterrâneas para a licença ambiental, considerando ainda assim adequado o plano de monitorização apresentado em sede de Estudo de Impacte Ambiental, e para um parecer do INETI sobre a localização dos piezómetros e a definição dos sentidos dos fluxos. A questão parecer assim acautelada no que a esta unidade se refere, situando-se a questão global do complexo industrial a outro nível, como já mencionado.

"Para além dos impactes ambientais resultantes das emissões atmosféricas, de gases e partículas, com repercussões no meio atmosférico e terrestre, existe um factor importante que não foi avaliado e sobre o qual considera-se fundamental que o EIA se pronuncie: a eventual propagação de odores considerando a localização apresentada face a orientação predominante dos ventos." ----------

Esta questão não é tida em consideração na DIA. ----------

"Ao acréscimo de risco ambiental relativo à presente ampliação está associado o acréscimo de risco ambiental de eventuais derrames de produtos no mar. Sobre a minimização desses riscos o EIA remete para os planos de emergência, quer da Repsol quer do Porto de Sines o que impossibilita a avaliação nesta fase."----------

A DIA coloca exigências ao nível da segurança e redução de risco dos equipamentos. ----------

Com a concretização do presente projecto deverá ser previsto o fornecimento, à Câmara Municipal de Sines (CMS), de exemplar do Relatório sobre o funcionamento do Complexo Petroquímico (que incluirá os resultados sobre o Programa de Vigilância Ambiental Geral do Complexo Petroquímico e onde serão determinadas, se necessário, as medidas correctoras adicionais) e exigida a definição e implementação de Sistema de Gestão Ambiental". ----------

A DIA exige a implantação de um Sistema de Gestão Ambiental, que contemple a incorporação contínua de novas tecnologia, procedimentos e programas de desenvolvimento da qualificação dos trabalhadores da instalação, de modo a assegurar uma melhoria contínua da segurança e do desempenho ambiental. A DIA apenas impõe que os relatórios de monitorização sejam apresentados à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, sendo que os programas de monitorização são remetidos para as respectivas licenças ambientais, cuja emissão a Câmara Municipal de Sines deverá acompanhar. ----------

Face ao exposto, e considerando que as questões que não foram contempladas na DIA, nem remetidas para outras fases, são os cheiros (a qual pode ainda ser tratada no âmbito da licença ambiental para a emissão de efluentes gasoso), e a do impacte do n.º de trabalhadores, quando em conjugação com outras obras no concelho, facto que ultrapassa o âmbito deste projecto, sendo uma questão a tratar entre a Câmara Municipal de Sines e o governo, considero estarem suficientemente acautelados na DIA as questões colocadas pela Câmara Municipal de Sines. ----------

Deliberação: Tomámos conhecimento: ----------

III - ENCERRAMENTO: ----------

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

Eram 15:40 horas.----------

E eu,_____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.----------

O Presidente,

_____